



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 046/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIO BULEGON, Assistente em Administração, SIAPE 1764660, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000020-96.2012.5.12.0038, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Chapecó (SC).

Chapecó-SC, 23 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício